



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 15.910/2024**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Educação do Estado da Paraíba a solicitação para a criação e implementação da Política Estadual de Formação Continuada de Professores em Educação Inclusiva, visando estabelecer os princípios e as diretrizes para a capacitação dos profissionais da educação estadual em práticas pedagógicas inclusivas.

**JUSTIFICATIVA**

A educação inclusiva é um direito fundamental que garante a todos os alunos, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras, o acesso a uma educação de qualidade, sem qualquer forma de discriminação. Nesse sentido, é essencial que os profissionais da rede pública de ensino estejam capacitados para atender às necessidades educacionais específicas de cada aluno, garantindo um ambiente escolar acolhedor e que favoreça o desenvolvimento pleno de todos.

A proposta de uma **Política Estadual de Formação Continuada de Professores em Educação Inclusiva** busca proporcionar aos educadores o conhecimento e as ferramentas necessárias para a implementação de práticas pedagógicas inclusivas no âmbito da educação básica. Esta formação deve abordar, entre outros aspectos, o **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**, que é uma modalidade de ensino da educação especial voltada para apoiar o processo de ensino e aprendizagem nas turmas do ensino regular, por meio da disponibilização de recursos e serviços especializados e da orientação quanto ao seu uso.

O AEE é essencial para garantir que os alunos com necessidades educacionais específicas recebam o suporte necessário, favorecendo sua participação ativa e seu desenvolvimento no ambiente escolar comum. Para tanto, é fundamental que os professores sejam capacitados para identificar as necessidades educacionais dos alunos, planejar as atividades de forma adequada, definir os recursos necessários e elaborar um cronograma de atendimento que atenda às especificidades de cada estudante.

A implementação desta política contribuirá para a construção de uma educação mais inclusiva e equitativa em nosso estado, garantindo que todos os estudantes tenham suas potencialidades reconhecidas e valorizadas. Além disso, a formação continuada dos professores reforça o compromisso do Estado da Paraíba com a promoção de uma educação de qualidade para todos.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2024.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027**